



ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SANTANA.

Data: 02/06/2011

Horário: 10:00 h

Local: Sala de reuniões da Companhia Docas de Santana

1. EXPEDIENTE:

1.1 – Assinatura da lista de presença:

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta ata, compareceram: Isameyre da Cunha Nascimento (Presidente do Conselho de Administração), Riano Valente Freire, Sheila Oliveira da Silva, e como Secretaria Derlane Santiago Pereira.

1.2- Comunicação da Presidência

O Presidente saudou a todos, desejando uma reunião de sucesso.

1.3 - Comunicação dos Conselheiros

Não houve comunicação dos Conselheiros

2 – ORDEM DO DIA.

2.1 - Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior.

Não havendo manifestação em contrário, a ata da 34ª reunião do CONSAD foi aprovada por unanimidade.

2.2 – Remanejamento de verba orçamentária para aquisição de ambulância para atender exigências da DRT;

Por solicitação da Presidente do CONSAD o Diretor Presidente da CDSA, Sr Riano Valente Freire expôs sobre o Remanejamento Orçamentário para aquisição de ambulância. Enfatizando que em virtude de notificação da Delegacia regional do Trabalho - DRT sobre a aquisição de uma ambulância para permanecer 24 horas nas dependências da CDSA, conforme regulamenta NR 29.5.1, levando-se em consideração que não há valor orçado para esta despesa, solicitou que seja criada uma nova rubrica “02.07.04” Veículos e que seja remanejado o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta, mil) da rubrica “02.07.01” – Reforma do cais I e obras diversas, que no momento encontra-se com R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais). A Presidente do CONSAD Colocou a matéria em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.



2 O ocorrer:

O Diretor Presidente da CDSA Sr Riano Valente Freire apresentou aos conselheiros a Proposta de Suplementação no Orçamento da Companhia Docas de Santana para o ano de 2011, enfatizando que em virtude da Distribuição de Dividendos para os Acionistas desta Companhia, Prefeitura Municipal de Santana e Superintendência de Trânsito Transporte do Município de Santana - STTRANS, referente aos anos de 2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010, identificou-se a necessidade de suplementar o orçamento de 2011 da CDSA com o saldo remanescente de superávit financeiro de anos anteriores no valor de R\$ 5.418.845,38 a ser distribuído nas seguintes despesas 02.02.01.04 CSLL o valor de R\$ 100.00,00, aumento justificado pelo crescimento no faturamento e a necessidade do recolhimento de tributo, ainda por dois trimestres. 02.02.03.03- Taxas de Fiscalização e de Serviços Municipais R\$ 3.500,00, aumento justificado pelo rubrica encontrar-se sem saldo. 02.06.03- Manutenção das Vias de Acesso, R\$ 400.000,00 aumento justificado pela necessidade de pavimentação nas avenidas de acesso ao Porto e pela inviabilidade de se concretizar o planejado com o valor orçado anteriormente. 02.06.05 – Distribuição de Dividendos R\$ 3.989.671,21 aumento justificado pela rubrica encontrar-se com saldo negativo, devido não ter sido suplementado o orçamento com o lucro de anos anteriores para distribuição de dividendos. 02.07.01 Reforma do Cais I e Obras Diversas R\$ 750.000,00, aumento justificado pela inviabilidade de se realizar a reforma do prédio administrativo e cais I com o valor orçado anteriormente. 02.07.02- Máquinas e Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00 justificado pela necessidade de futuras aquisições de máquinas, equipamentos e material permanente. 02.07.03 – Equipamentos de informática R\$ 50.000,00 este justificado pela aquisição de novos equipamentos de informática devido ao aumento de colaboradores e mudanças na rede lógica e contratação de uma empresa em Engenharia da Computação para solucionar os problemas de conexão pelo qual a Companhia vem Passando devido o não funcionamento da internet para as atividades do Porto como o acesso ao SISCOMEX para desembarço de cargas armazenadas na CDSA. E o saldo restante da suplementação no valor de R\$ 25.674,17 vai para a conta reserva de contingência. A Presidente do CONSAD Colocou a matéria em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.



O Diretor Presidente da CDSA Sr Riano Valente Freire comunicou aos conselheiros presentes que através do Ofício Circular nº 003/2011- SEGR-TCE de 13 de abril de 2011, o Tribunal de Contas da União comunicou a esta Companhia que fora publicado no Diário Oficial do Estado nº 4855 de 08 de novembro de 2010 o acórdão nº.051-2010 que julgou irregular a prestação de contas da Companhia Docas de Santana – CDSA, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr Rodolfo dos Santos Juarez , condenando-o a ressarcir aos cofres da CDSA a importância de R\$ 129.510,15 (cento e vinte e nove mil quinhentos e dez reais e quinze centavos), atualizados monetariamente e acrescido dos juros devidos, conforme previsto no art. 44 da Lei complementar nº 01095, correspondente ao débito que foi imputado neste processo. Comunicou ainda que o Tribunal autorizou deste logo, a cobrança judicial do valor de débito e de multa cominada caso não sejam acudidas as notificações do Tribunal nos termos dos artigos 49 e 53 da aludida Lei. A Presidente do CONSAD solicitou que seja enviada cópia do citado ofício circular ao Prefeito Municipal de Santana para que o mesmo tenha conhecimento do assunto.

Encerrada a reunião eu, Derlane Nazaré Santiago Pereira, na qualidade de Secretária lavrei a presente ata, que após lida e analisada será assinada por mim, pela senhora presidente do Consad, e demais conselheiros. Santana, 02 de junho de 2011.

Derlane de Nazaré Santiago Pereira
Secretária

Isameyre da Cunha Nascimento
Presidente do Consad

Riano Valente Freire
Membro Consad

Sheila Oliveira da Silva
Membro Consad